



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



ATA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA.

Aos (02) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025) prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador Jose Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Francicarlos da Silva Santos, Primeiro secretário e convocou Wellington Antônio Jeronimo para assumir a segunda secretaria. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Aldezia Maria de Oliveira Ferreira, Edijane Franco Ribeiro, Jardel Rairan da Silva Anselmo, José Aldair dos Santos, Francicarlos da Silva Santos, Luiz Nogueira de Lima Júnior, Marizethe Barbosa da Silva Costa, Nélio de Araújo Oliveira, Paulo Ricardo Souza Lima e Wellington Antônio Jeronimo. Esteve ausente o Vereador Jonas Gonçalves dos Santos, o mesmo justificou sua ausência. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antonиense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretario que fizesse a leitura da Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio em 2025. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições constantes na pauta: Projeto de Lei Nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo, institui o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Santo Antônio/RN, autoriza o Poder Executivo a criar o CONSEA Municipal e a CAISAN Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 008/2025, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, institui o Dia Municipal do Profissional de Optometria no Município de Santo Antônio e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 009/2025, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, reconhece a Guarda Municipal de Santo Antônio como órgão de Segurança Pública integrante do Sistema de Segurança Pública do Município de Santo Antônio/RN, na forma que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 010/2025, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, institui a Polícia Municipal de Cuidados no Município de Santo Antônio/RN e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 011/2025, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, institui o Dia Municipal da Optometria no Município de Santo Antônio e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 012/2025, de autoria da Mesa Diretora, altera o valor do Auxílio Alimentação, instituído pela Lei Municipal Nº 1.642 de 10 de março de 2023; Projeto de Lei Nº 013/2025, de autoria da Mesa Diretora, altera o Anexo I da Lei Municipal Nº 1.556/2021 que dispõe sobre a concessão e o pagamento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



diárias dos vereadores e servidores do poder legislativo municipal e dá outras providências; Indicação Nº 047/2025, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica a Secretaria Municipal de Obras, a viabilidade da instalação de iluminação pública do trecho entre o cemitério Novo até as proximidades do novo Conjunto Habitacional na saída para São José do Campestre; Indicação Nº 048/2025, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica a Secretaria Municipal de Saúde, a viabilidade de ter o atendimento odontológico no Anexo da Unidade de Saúde na Comunidade de Lagoa da Cobra; Indicação Nº 049/2025, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica a Secretaria Municipal de Obras, a construção de um Canteiro nas proximidades da Lagoa do Capim Açú, com acesso ao centro da comunidade, com referência ao poste que está situado no meio da estrada; Indicação Nº 050/2025, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, Indica que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, venha implementar o projeto “Cultura nas Comunidades” para a promoção e fortalecimento das manifestações culturais na zona rural do município; Indicação Nº 051/2025, indica que a Subsecretaria Estadual de Juventude – SEJUV/RN, realize o Projeto Praças da Juventude no Município de Santo Antônio; Indicação 052/2025, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que seja feito o calçamento da Rua Antônio Dias Marinho, 04 (quatro) ruas e o complemento de 02 (duas) ruas no bairro Saturnino; Indicação Nº 056/2025, de autoria do Vereador José Aldair, indica ao Executivo Municipal a necessidade da construção de um Centro Especializado em Terapia ABA e outras Especialidades com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Santo Antônio/RN; Indicação Nº 057/2025, de autoria do Vereador Paulo Ricardo, indica ao Executivo Municipal o calçamento da Rua Maria Dulce de Lima no município de Santo Antônio/RN; Indicação Nº 058/2025, indica ao Executivo Municipal o calçamento ou o asfalto da AV. Arlete Azevedo Barbalho Silva com a Rua Iolanda Umbelino de Oliveira – Tropical, e a rua Professora Ana Rosa Maia; Indicação Nº 059/2025, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que o Executivo Municipal realize formação continuada para todos os educadores das escolas municipais, com o foco no Transtorno do Espectro Autista (TEA); Indicação Nº 060/2025, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que o Executivo Municipal realize a adesão do município ao Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Novo Viver sem Limite, promovendo políticas públicas que asseguram os direitos e a inclusão das pessoas com deficiência; Requerimento Nº 020/2025, de autoria da Vereadora Aldezia Maria, requer que seja convocado o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento para discorrer aos Srs. Vereadores sobre assuntos atinentes à sua pasta; Requerimento 021/2025, de autoria do Vereador Jardel Rairan, requer ao Poder Executivo a relação das empresas de transporte que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



prestam serviço ao município de Santo Antônio/RN; Requerimento Nº 022/2025, de autoria do Vereador Nélio de Araújo, indica à Câmara Municipal que venha promover o 2º Encontro da Inclusão, onde se debaterão políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência; Requerimento Nº 023/2025, de autoria do Vereador Nélio de Araújo, requer ao Executivo Municipal a possibilidade de disponibilizar mais um ônibus aos universitários, devido à superlotação dos que estão fazendo o trajeto; Requerimento Nº 024/2025, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, requer ao Executivo Municipal a recuperação das estradas de acesso ao Capim açú e Gravatá. Os Projetos de Leis Nº 002, 008, 009, 010, e 011/2025, foram encaminhados as comissões para emissão de pareceres. Neste momento os Líderes da palavra. Na ordem do dia foi posto em discussão e votação a Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio em 2025, que foi aprovada; foram postos em discussão e aprovadas a unanimidade o Projeto de Lei Nº 015/2024, de autoria do Vereador Francicarlos da silva, reconhece toda arte evangélica como manifestação cultural desde que não tenha conotação de culto, no Município de Santo Antônio/RN; Projeto de Lei Nº 017/2024, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, institui o Projeto “Mulheres na Tecnologia” no Município de Santo Antônio/RN e dá outras Providências; Projeto de Lei Nº 005/2025, de autoria do Vereador Nélio de Araújo, dispõe sobre obrigatoriedade do município de Santo Antônio/RN informar em seus sites oficiais quais vacinas estão disponíveis para população; Projeto de Lei Nº 006/2025, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, cria a premiação “Professor Inovador” para os professores da rede municipal de ensino do município de Santo Antônio/RN e dá outras providências; Também foi posto em votação e aprovado a unanimidade a Urgência do Projeto de Lei Nº 012/2025 de autoria da Mesa Diretora. Em seguida foi posto em votação e aprovado a unanimidade o Projeto de Lei Nº 012/2025; dando continuidade foi colocado em votação a Urgência do Projeto de Lei Nº 013/2025, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado a unanimidade; logo após, foi colocado em discussão e aprovado a unanimidade o Projeto de Lei Nº 013/2025. Dando continuidade a Ordem do Dia, foi colocado em discussão e aprovados a unanimidade as Indicações Nº 047, 048, 049, 050, 051, 052, 056, 057, 058, 059 e 060/2025; e os Requerimentos Nº 020, 021, 022, 023 e 024/2025. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 09 de abril de 2025, às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.